

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br

PORTRARIA SME N.º 007/2013

“Complementa a Portaria SME n.º 004/2013, que instaurou o Procedimento Especial de Revisão Administrativa n.º 001/2013, e dá outras providências”.

O Secretário de Educação do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais n.ºs 59/92, 431/2010 e 432/2010, bem como o quanto disposto no art. 8º do Decreto n.º 200/2013, e considerando que foram detectadas algumas irregularidades nas fichas funcionais de outros servidores não indicados na Portaria SME n.º 004/2013, e ainda considerando os mesmos motivos do aludido ato, quais sejam:

- 1) Que foram detectadas algumas concessões sem a correspondente documentação para comprovar as suas regularidades, fazendo-se necessário notificar os servidores para que sanem tal vício;
- 2) Que também foram detectadas gratificações acumuladas (com base em mais de um certificado), desrespeitando, em tese, o interstício legal de três anos para concessões subsequentes;
- 3) Que alguns professores foram (e outros tantos também podem ter sido) beneficiados com a GEAP apresentando certificados de graduação e/ou pós-graduação, afrontando, em tese, os arts. 92 e 98 da Lei n.º 431/2010; e
- 4) Que em função disso a Secretaria de Educação resolveu promover uma **revisão geral** em todas as GEAPS anteriormente concedidas, a fim de não atingir somente aqueles que as pleitearam recentemente, mas também a todos os servidores beneficiados, em tese, indevidamente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam integrados no polo passivo do Procedimento Especial de Revisão Administrativa n.º 001/2013 os servidores abaixo nominados, com os respectivos motivos, dentre os listados no preâmbulo desta Portaria, indicado ao lado:

I – Maria das Graças Cardoso dos Santos, matrícula nº 2243 (Motivos n.º 1 e 4);

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br

- II – Noélia Cardoso dos Santos, matrícula nº 364 (Motivos n.º 1 e 4);
- III – Rejane Rodrigues Marques, matrícula nº 2542 (Motivos n.ºs 1 e 4);
- IV – Kátia Silene Cardoso da Silva, mat. 435 (Motivos n.ºs 1 e 4);
- V – Maria Marlene Matos, matrícula nº 2485 (Motivos n.º 1 e 4);
- VI – Maria Rita dos Santos, mat. 138 (Motivos n.º 1, 2 e 4);
- VII – Marluce Cardoso Oliveira, mat. 171 (Motivos n.º 1 e 4);
- VIII – Adonias Almeida do Nascimento, mat. 897 (Motivos n.º 1 e 4);
- IX – Ana Maria Alves de Souza Moura, mats. 1889 e 2526 (Motivos n.º 1, 2 e 4);
- X – Andréa Araújo Nunes, mat. 503 (Motivos n.º 1 e 4);
- XI – Antonio Carlos Gonçalves Damasceno, mat. 440 (Motivos n.º 1, 2 e 4);
- XII – Daniella Ferreira da Silva, mat. 2480 (Motivos n.º 1 e 4);
- XIII – Diana Gomes de Matos, mat. 2521 (Motivos n.º 1 e 4);
- XIV – Geane Cordeiro de França, mat. 643 (Motivos n.º 1 e 4);
- XV – José Cardoso dos Santos, mat. 2534 (Motivos n.º 1 e 4);
- XVI – Maria José Cardoso dos Santos, mat. 655 (Motivos n.º 1 e 4);
- XVII – Meire Nanci Rodrigues Santana, mat. 2093 (Motivos n.º 1 e 4);
- XVIII – Reginaldo Dias dos Santos, mat. 2617 (Motivos n.º 1 e 4);
- XIX – Vanessa Cristina da Silva Almeida, mat. 645 (Motivos n.º 1 e 4);
- XX – Wilton Julio Pereira Gonçalves, mat. 2547 (Motivos n.º 1 e 4); e
- XXI – Nelci Ribeiro Dantas, mat. 89 (Motivos n.º 1 e 4).

Art. 2º Cada servidor dentre os acima indicados também será notificado para apresentar manifestação por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca das impropriedades constatadas na(s) concessão(ões) da(s) sua(s) GEAP(s), apresentando a documentação que entender pertinente para a elucidação dos fatos.

Parágrafo único. Fica automaticamente prorrogado, por mais 05 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para os servidores indicados na Portaria SME nº 004/2013 complementarem, querendo, as suas defesas.

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br

Art. 3.º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SME nº 004/2013.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2013.

Jadisson Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba